



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 143/2018

**CONCEDE DECÊNIO A OCUPANTE
DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno, Estatuto do Servidor Municipal, e..

Considerando o requerimento do servidor pelo recebimento do decênio, através do Protocolo nº 18.632/2018;

Considerando que o servidor cumpriu o disposto no artigo 101 da Lei 053/97, completando em 08 de julho de 2018, dez anos de efetivo exercício na Câmara Municipal de Marataízes;

Considerando que há disponibilidade financeira e orçamentária, estando em conformidade com os limites previstos na legislação.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o decênio ao servidor **ALDCI ALVES DUTRA**, que passará a receber seus vencimentos na forma da Lei 053/97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de julho de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes/ES, 05 de novembro de 2018.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M
Biênio 2017/2018